



COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/MT

Resolução CIB N.º 064 de 21 de setembro de 2007.

Dispõe sobre o credenciamento do Centro de Referência em Alta Complexidade de Assistência em Traumatologia-Ortopedia do Hospital Geral Universitário do Município de Cuiabá do Estado de Mato Grosso junto ao Sistema Único de Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I – A Norma Operacional Assistência à Saúde NOAS/SUS/01/02, atualizada em 27/09/04;**
- II – O Plano Diretor de Regionalização – PDR da Assistência em Traumatologia-Ortopedia do Estado de Mato Grosso, atualizado em 2005;**
- III – A Portaria N.º 221/GM de 15 de fevereiro de 2005 que institui a Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia;**
- IV – A Portaria N.º 95 de 14 de fevereiro de 2005 que institui as normas de Credenciamento das Unidades de Assistência e Centros de Referência de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia;**
- V – O Processo N.º 298831/2007/SES/MT.**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento junto ao Sistema Único de Saúde – SUS, do Hospital Geral Universitário do Município de Cuiabá do Estado de Mato Grosso, como Centro de Referência de Alta Complexidade em Assistência Traumatologia-Ortopédica para atendimento de (06) seis conjuntos de áreas infra relacionados:

- a) Coluna
- b) Cintura Escapular, Braço e Cotovelo
- c) Antebraço, Punho e Mão
- d) Cintura-Pélvica, Quadril e Coxa
- e) Coxa, Joelho e Perna
- f) Perna, Tornozelo e Pé

Parágrafo Único: Os referidos serviços atenderão a população do Município de Cuiabá/MT, bem como a população referenciada de todo o Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Mord
Presidente da CIB/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 613-5409 - cib@saude.mt.gov.br

